



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 41/2019

DATA: 04/06/2019

**EMENTA:** Cria o Programa “Adote um Ponto de Ônibus” e dá outras providências.

**Autores:** Vereador Enio Brizola

### RELATÓRIO:

O Vereador Enio Brizola apresentou à Câmara Municipal, em 04 de Junho de 2019, o Projeto de Lei nº 41/2019, o qual Cria o Programa “Adote um Ponto de Ônibus” e dá outras providências. O Projeto, foi lido no expediente de 05/06/2019, conforme ata nº 34/2019. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa entende que o feito é antijurídico, haja vista possuir vício nomodinâmico. Em razão da gravidade e extensão que contaminam a integralidade da proposição, opina pela obstaculização do processo legislativo, por intermédio da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Numa análise minuciosa do feito em tela, entende esta Relatoria que deve ser acolhido o Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa.

As razões apresentadas em parecer, devem levar esta Comissão a corroborar o mesmo, momento em que entende este relator por exarar seu voto desfavorável ao presente feito, proporcionando ao autor a sua cientificação, para apresentar impugnação no prazo legal.

Vereador Gabriel Chassot  
Relator “Ad hoc”



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha por unanimidade o parecer do Eminente Relator, determinando a notificação do autor para impugnar, querendo, no prazo de dez dias úteis a presente decisão, sob pena de arquivamento da proposição.

Novo Hamburgo, 22 de julho de 2019.

  
Vereador Felipe Kuhn Braun  
Presidente

Ausente

Vereador Cristiano Coller